INDICAÇÃO Nº 482/2017

Implantação de parque infantil, na Avenida Santo Campagnolo, ao lado da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda Implantação de parque infantil, na Avenida Santo Campagnolo, ao lado da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Desde há muito que moradores do Distrito de Concórdia do Oeste vindicam a implantação de um ambiente adequado e seguro para seus filhos brincar.

Atualmente o único parque infantil do Distrito situa-se no interior do colégio e é vedado seu uso fora do horário escolar.

Sendo assim espera-se que o Poder Público atenda o reclamo dos moradores daquele importante Distrito do Município e implante naquela localidade um parque infantil para que seus filhos possam ter um ambiente adequado para o entretenimento e interação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2017.

OLINDA FIORENTIN